PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01253/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 27/07/1962
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Bacharel HERACLITO VILAR, logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Bacharel HERACLIO VILAR, uma rua projetada e localizada entre as ruas Pacifico de Medeiros e Major Paula Moreira, partindo da Av. Jáguarari ate a rua Sao José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de julho de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Justica, comércio e Agricultura

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de V. e Obras

Públicado no D.O
de 27/07/1962.